INDICAÇÃO Nº 251/2021

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal que estude a possibilidade de realizar a construção de uma área pública de lazer destinado ao uso infantil no bairro Jardim da Lage em nosso município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como principal objetivo atender o anseio dos munícipes lindoianos que residem neste importante bairro que atualmente não conta com uma área de lazer destinadas ás crianças.

Cabe ressaltar a importância da criação de áreas de lazer públicas nos bairros de nossa amada Estância, trazendo benefícios para a saúde de seus utilizadores, propiciando um ambiente adequado para as praticas esportivas e sociais.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento desta por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2021.

Carlos Alberto de Oliveira Machado
Vereador

Jussara Demate Pereira
Vereadora Vice Presidente

Rafael de Souza Pinto
Vereador 2º Secretário

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia
PROTOCOLO GERAL 514/2021
Data: 13/09/2021 - Horário: 19:12
Legislativo